

CORREIO JURÍDICO

Alex-Dudar- Unsplash



Buscador exhibia sites com imagens íntimas falsas

AGU cobra Google por links de “nudes” falsos criados com IA

A Advocacia-Geral da União (AGU) notificou o Google para retirar dos resultados de busca sites que usam inteligência artificial para criar imagens íntimas falsas de pessoas reais. A medida foi adotada após estudo da FGV Rio — unidade da Fundação Getúlio Vargas voltada à pesquisa acadêmica — apontar o avanço dessas ferramentas e riscos a direitos fundamentais. O órgão deu cinco dias para a desindexação de mais de 40 links e adoção de filtros contra novas páginas. Segundo a AGU, mulheres, crianças e adolescentes são as principais vítimas. A instituição afirma que a indexação amplia o alcance do conteúdo e pode gerar responsabilização das plataformas após ciência da ilegalidade digital grave.

Permissão para fumar em condomínio

A 35ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo declarou inválida decisão de condomínio que proibiu o fumo em áreas comuns totalmente abertas. O colegiado entendeu que não foi respeitado o quórum qualificado de dois terços dos moradores e afastou advertência aplicada a um condômino, vedando novas sanções com base nessa interpretação. O caso aconteceu na cidade de São Paulo.

Carlos Bassan/Prefeitura de Campinas



Constituição isenta cobrança do ITBI em alguns casos

STF deve retomar debate sobre o ITBI

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu o julgamento sobre a cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) quando imóveis são usados para formar ou aumentar o capital de empresas e decidiu reiniciar a análise no plenário físico após pedido de destaque do ministro Flávio Dino. A discussão é se o imposto municipal deve ser cobrado nessas operações, já que a Constituição prevê imunidade tributária, mas abre exceção quando a atividade principal da empresa é imobiliária. O julgamento ainda não tem data para ser retomado.

Julgamento sobre ITBI afeta empresas

Para o advogado especialista em Direito Tributário, Leandro Alves, o novo julgamento amplia o debate sobre a regra. “O STF demonstra cautela diante de um tema central para a organização societária. O reinício da votação contribui para uma definição mais sólida sobre a incidência do ITBI”, afirmou. A decisão do STF deve orientar empresas e municípios sobre a cobrança do ITBI.

POR
ANDRE SOUZA

ECA Digital I

O Ministério da Justiça, o CNJ e o CNMP debateram a criação de regras para a emissão de alvarás judiciais destinados a influenciadores mirins. A medida integra a regulamentação do ECA Digital e busca definir quando será exigida autorização da Justiça para conteúdos infantis nas plataformas digitais.

ECA Digital II

O ECA Digital é a legislação que amplia a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente para o ambiente online. Em vigor desde março, a norma estabelece regras para redes sociais, com foco na segurança, privacidade e prevenção da exploração econômica e exposição de crianças e adolescentes.

Fraude Aeronáutica

A Justiça Militar da União condenou um homem por lavagem de dinheiro ligada a fraude contra a Aeronáutica. O caso foi julgado na 2ª Circunscrição Judiciária Militar, em São Paulo, após comprovar que ele ocultou valores obtidos ilegalmente por mais de uma década, prejudicando a Força Aérea.

Fraude Aeronáutica II

Segundo a investigação, o réu manteve por mais de 13 anos o recebimento indevido de pensão da Força Aérea Brasileira em nome da própria mãe já falecida, movimentando mais de R\$ 1,6 milhão. A sentença fixou pena de cinco anos de prisão em regime semiaberto, multa e determinações para ressarcimento ao erário público.

Anúncios ilegais I

Órgãos federais realizaram a Operação Páscoa Segura 2026 para combater a venda de produtos piratas e irregulares na internet durante a Semana Santa. A ação resultou na retirada de cerca de 2 mil anúncios ilegais em plataformas de comércio eletrônico, após fiscalização conjunta voltada à proteção do consumidor.

Anúncios ilegais II

Durante a operação, autoridades identificaram fraudes em itens típicos da Páscoa, como bacalhau, azeite e bebidas comercializadas sem registro ou com origem irregular. As plataformas foram notificadas a remover os anúncios e preservar dados dos vendedores para responsabilização civil e criminal dos envolvidos.



Prédio do antigo DOI-Codi, no Rio, pertence ao Exército

MPF cobra centro de memória no DOI-Codi

Pedido foi feito pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos

Andre Souza

O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro instaurou inquérito civil para apurar a destinação do antigo prédio do DOI-Codi, na capital fluminense, com o objetivo de transformá-lo em um centro de memória e direitos humanos. A medida foi adotada após representação encaminhada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Segundo o MPF, o pedido foi apresentado em fevereiro de 2025 e solicita providências para preservar o imóvel e garantir sua utilização como espaço público voltado à memória histórica. O prédio pertence à União e é administrado pelo Exército Brasileiro, responsável atualmente pela área. No âmbito do inquérito, o Ministério Público requisiu informações a órgãos federais para esclarecer a situação do imóvel, seu uso atual e a existência de projetos relacionados à preservação do espaço. Também foram solicitados dados sobre medidas administrativas necessárias para viabilizar a criação do centro de memória.

O DOI-Codi integrou a estrutura de repressão política durante o regime militar (1964-1985) e foi posteriormente citado em investigações oficiais sobre violações de direitos humanos ocorridas no período. A transformação de locais associados à repressão em espaços de memó-

ria consta entre recomendações apresentadas por instâncias nacionais de apuração histórica.

De acordo com o MPF, as informações solicitadas deverão subsidiar a análise de providências jurídicas e administrativas que assegurem a destinação adequada do prédio. Após o recebimento das respostas, o órgão poderá adotar novos encaminhamentos, incluindo recomendações institucionais. A iniciativa busca preservar o imóvel como patrimônio histórico e ampliar o acesso público a informações sobre o período, permitindo o desenvolvimento de ações educativas e de preservação da memória relacionadas aos direitos humanos.

Para o Relator Especial da Memória, Verdade e Justiça e Reparação do Conselho Nacional de Direitos Humanos, Carlos Nicodemos, a instalação do inquérito civil pelo MPF cumpre importante papel dentro do sistema de freios e contrapesos do estado brasileiro. “Considerando o silêncio e a omissão do poder público em cumprir uma recomendação da Comissão Nacional da Verdade no campo da justiça de transição, o CNDH seguirá adotando todos os caminhos para que a democracia no Brasil possa contar com uma Justiça efetiva, inclusive no campo da memória”, disse. O Correio da Manhã entrou em contato com o Exército e aguarda posicionamento.